

DECISÃO CFO-SEC-27, de 26 de maio de 2004

**Homologa o resultado da eleição
processada em 10/05/2004, no CRO-AL.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, de acordo com o artigo 86 do
Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução
CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad
referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição
processada no Conselho Regional de
Odontologia de Alagoas, no dia 10 de maio de
2004, homologando a composição eleita para
exercer o mandato de 14 de julho de 2004 a
13 de julho de 2006:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AL-CD-Nº

Antonio Amorim de Araújo 376

Carlos da Costa Bezerra 359

Carlos Roberto Cerqueira de Meneses 921

Claudemilson Sampaio de Oliveira 429

Frazio Tenório Cavalcante 366

MEMBROS SUPLENTE CRO-AL-CD-Nº

José George Cunha Marinho de Lima 1481

Juliana Malta Rocha 2020

Marcos Antonio Duarte Borges 1142

Sebastião Apratto Tenório 419

Tereza Angélica Lopes Silva 1190

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada

de Contas do Conselho Regional de

Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14

de julho de 2004 a 13 de julho de 2006,

serão eleitas de acordo com o artigo 10 da

Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e

15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta

data, independentemente de sua publicação na

Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2004.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE